



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.



PROCURAÇÃO

O **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 08.847.410.0001/84, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, 336, Cajá, estado da Paraíba neste ato representado pelo Sra. **Maria José de Andrade Marinho dos Santos**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Senador Rui Carneiro nº 336, município de Caldas Brandão, estado da Paraíba, portador do RG nº 871353 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 541.710.404-34, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **DANNUZA DIAS DOS SANTOS CABRAL**, brasileira, gerente, residente e domiciliado na Rua José Alípio de Santana nº 44, município de Caldas Brandão, estado da Paraíba, portador do RG nº 3141933 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 067.567.824-28, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante as Prefeituras e Câmaras Municipais do estado da **PARAÍBA**, a fim de participar de licitação na modalidade Pregão Presencial, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Caldas Brandão, 07 de janeiro de 2020.

Maria José de Andrade Marinho dos Santos
 Maria José de Andrade Marinho dos Santos.

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL
 Reconheço as firmas e letras por autenticidade de: Maria José de Andrade Marinho dos Santos
 Em testemunho de Maria José de Andrade Marinho dos Santos da verdade.
 Sobrado, 09 de Janeiro 2020
Celia Maria Nunes Cabral de Santana

Selo Digital: AJ043405-5LCO
 Documento autenticado em: 09/01/2020 14:05:10
 URL: http://www.digprol.jpb.jus.br
 Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Célia Maria Nunes Cabral de Santana
 Escrivã Titular
 Gilvando Cabral de Santana
 Escrivão Substituto
 Severina Ferreira de Oliveira
 Escrevente
 Sobrado Paraíba

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS INFRAESTRUTURAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
DANNUZA DIAS DOS SANTOS CABRAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3141933 SSDS PB

CPF DATA NASCIMENTO
 067.567.824-28 01/05/1988

FILIAÇÃO
 DOMINGOS VALDIVINO DOS SANTOS
 JOSEFA DIAS DOS SANTOS



PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO
 04849506793

VALIDADE 1º HABILITACAO
 16/10/2024 23/12/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1843573079

OBSERVAÇÕES
 A :

Dannuza Dias dos Santos Cabral
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 17/10/2019

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR 82480359147
 PB039874354

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1843573079

PARAÍBA



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.



Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, 336, Cajá , Caldas Brandão, por intermédio do seu representante legal a Sra. Dannuza Dias dos Santos Cabral, portadora Carteira de identidade 3.141.933, e do CPF 067.567.824-28, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório , PREGÃO PRESENCIAL nº 00001/2020.

Caldas Brandão – PB, 14 janeiro de 2020.

Dannuza Dias dos Santos Cabral
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Av. senador Rui Carneiro,336 –Caldas Brandão – Cajá – PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

Maria José de Andrade Marinho dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 541.710.404-34, nacionalidade brasileira, natural de Itabaiana - PB, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/09/1962, empresária, RG: 871353 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *MANS*

Luzinaldo Marinho dos Santos Junior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.072.714-82, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1988, empresário, RG: 3.148.485 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *ll*

Luan Muniz Marinho dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 087.508.534-22, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 11/05/1995, empresário, RG: 1.975.839 - SSP-ES, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *lwo*

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada "COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA", com sede à RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200060695 e CNPJ nº 08.847.410/0001-84, resolvem de comum acordo CONSOLIDAR seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA** e tem sede na Rua Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000 e usa a expressão **POSTO CAJÁ I** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:47 SOB Nº 20190187760.
PROTOCOLO: 190187760 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355120. NIRE: 25200060695.
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, o comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, o comércio varejista de gás natural para veículos automotores (GNV) e o transporte rodoviário de produtos perigosos.

- 1 - Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - CNAE 47.31-8-00;
- 2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes – CNAE 47.32-6-00;
- 3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 47.29-6-99;
- 4 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 49.30-2-03.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 388.080,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta reais), dividido em 388.080 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Luzinaldo Marinho dos Santos Junior	59.400	R\$ 1,00	R\$ 59.400,00
Luan Muniz Marinho dos Santos	39.600	R\$ 1,00	R\$ 39.600,00
Maria José de Andrade Marinho dos Santos	289.080	R\$ 1,00	R\$ 289.080,00
TOTAL	388.080	R\$	R\$ 388.080,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:47 SOB Nº 20190187760.
 PROTOCOLO: 190187760 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901355120. NIRE: 25200060695.
 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Maria José de Andrade Marinho dos Santos**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Maria José de Andrade Marinho dos Santos
MANS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:47 SOB Nº 20190187760.
PROTOCOLO: 190187760 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355120. NIRE: 25200060695.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Caldas Brandão/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Caldas Brandão, 15 de Março de 2019.

Maria José de Andrade Marinho dos Santos

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS

Luizinaldo Marinho dos Santos Junior

LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR

Luan Muniz Marinho dos Santos

LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:47 SOB Nº 20190187760.
PROTOCOLO: 190187760 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355120. NIRE: 25200060695.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

NOME
 LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS

DISCRIMINAÇÃO / CATEGORIA UF
 1975839 SSP ES

CPF 087.508.534-22 **DATA NASCIMENTO** 11/05/1995

matrícula
 LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS
 MARIA JOSE DE ANDRADE

PREMIO **ACC** **CATIMA**

Nº REGISTRO 05948769007 **VALIDADE** 16/07/2018 **1ª EMISSÃO** 05/12/2013

OBSERVAÇÕES

luan muniz marinho dos santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

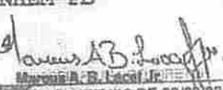
LOCAL CAMPINA GRANDE, PB **DATA EMISSÃO** 12/12/2014

Rodrigo Carvalho 56668214651
 ASSINATURA DO EMISOR PB029722632

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 971693470

PRIMEIRO EMISSÃO 971693470

Procuradoria In. de Cajaculândia
 Fls. 1
 Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL	871.353 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/01/2019
NOME	MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	JOSÉ MUNIZ DE ANDRADE MARIA GONÇALVES DE ANDRADE		
NATURALIDADE	ITABAIANA-PB	DATA DE NASCIMENTO	22/09/1982
DOC ORIGEM	CASAM N.1392 FLS.087 LIV.04 CARTORIO GURINHEM-PB		
CPF	541.710.404-39	 	
	 <small>Marcelo A. B. Lacerda</small> <small>CHRG Nº 10216 DE 29/08/83</small> <small>Resol. Civil e Criminal</small>	ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO V-02 P-063 Maria José de Andrade Marinho dos Santos <small>SIGNATURA DIGITAL</small>	
		CARTEIRA DE IDENTIDADE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CÂMERA NACIONAL DE HABILITACAO

LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR

DOC IDENTIDADE / CDS NÚMERO UF
 3148405 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 067.072.714-82 28/01/1988

FUNÇÃO
 LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS
 MARIA JOSE DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CARNÊ
 II

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª EMISSÃO
 02845100396 03/02/2021 22/05/2006

DESTINAC. COT
 A

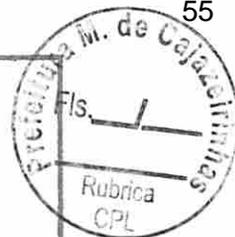
LOCAL DATA EMISSÃO
 CAMPINA GRANDE, PB 12/02/2016

06334060600
 PB032069375

PROIBIDO PLASTIFICAR 1169402008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.847.410/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1984	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-9-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR RUI CARNEIRO	NÚMERO 336	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.350-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DO CAJA	MUNICÍPIO CALDAS BRANDAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 17:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
CNPJ: 08.847.410/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:32 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **9678.230E.6781.D3E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: D9EE.FB7A.680D.A0F7

Emitida no dia 02/01/2020 às 17:58:40

Nome Empresarial:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Endereço:

SENADOR RUI CARNEIRO

Bairro:

CAJA

Inscr. Estadual:

16.021.313-4

Número:

330

Município:

CALDAS BRANDAO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.847.410/0001-84

Complemento:

CEP:

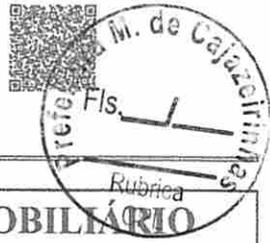
58350-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

4/2020

DATA DA EMISSÃO

07/01/2020

VALIDADE

30 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAAD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 08.847.410/0001-84	Nome/Razão Social COMERCIAL COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
Logradouro RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ - BR230 - CG/JP	Número 172
Complemento	Bairro / Cidade BAIRRO CAJÁ - Caldas Brandão - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME ART. 226 E SEGUINTE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017, RATIFICANDO QUE, AS CERTIDÕES NEGATIVAS NÃO EXCLUEM O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA COBRAR, EM QUALQUER TEMPO HÁBIL, OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS PELA AUTORIDADE FISCAL.

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.caldasbrandão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.847.410/0001-84

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Endereço: RUA DA RODAGEM S/N / CENTRO / CALDAS BRANDAO / PB / 58350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2019 a 21/01/2020

Certificação Número: 2019122302593522323008

Informação obtida em 02/01/2020 17:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.847.410/0001-84

Certidão nº: 128875/2020

Expedição: 02/01/2020, às 18:00:27

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.847.410/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJÁ LTDA

Nome Fantasia: POSTO CAJA I

Certidão emitida às 11:36 de 14/01/2020.

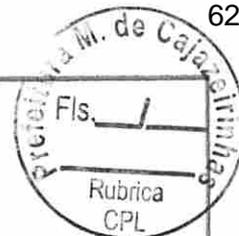
Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: NyqE.6JMW. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
CNPJ : 08.847.410/0001-84
Número de Autorização : PR/PB0031116
Número Despacho : ANP Nº 280
Data da Publicação : 21/03/2003
Endereço : RUA SENADOR RUI CARNEIRO - 336 -
 CENTRO - CALDAS BRANDAO - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 14:25:18 horas do dia 07/01/2020 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 2F9C.2177.7745.45BF

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela Internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.



Declaração

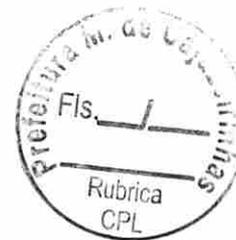
A empresa Comercial de Combustíveis Cajá Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.847.410/0001-84, por intermédio do seu representante legal a Sra. Dannuza Dias dos Santos Cabral, portadora Carteira de Identidade 3.141.933, e do CPF nº 067.567.824-28, DECLARA , para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre.

Caldas Brandão – PB, 14 janeiro de 2020.

Dannuza Dias dos Santos Cabral
 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Av. senador Rui Carneiro,336 –Caldas Brandão – Cajá – PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, 336, Cajá , Caldas Brandão, declara, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 00001/2020. Declara , ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Caldas Brandão – PB, 14 janeiro de 2020.

Damiano Dos Santos Cabral
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Av. senador Rui Carneiro,336 –Caldas Brandão – Cajá – PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4

Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, 336, Cajá , Caldas Brandão, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas – Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 00001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caldas Brandão – PB, 14 janeiro de 2020.

Damiano dos Santos Cezario
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Av. senador Rui Carneiro,336 –Caldas Brandão – Cajá – PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

Ao
Pregoeiro da Fundo Municipal de Saúde Cajazeirinhas
Estado da Paraíba

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos a Sra Dannuza Dias dos Santos Cabral, portadora do CPF nº 067.567.824-28 e RG nº 3.141.933 , expedida pela SSP do Estado da Paraíba, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº 00001/2020, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado , negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas , recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos à referida licitação.

Caldas Brandão – PB, 14 janeiro de 2020.

Dannuza Dias dos Santos Cabral
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA.

Av. senador Rui Carneiro,336 –Caldas Brandão – Cajá – PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4

Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, 336, Cajá , Caldas Brandão, por intermédio do seu representante legal a Sra. Dannuza Dias dos Santos Cabral, portadora Carteira de identidade 3.141.933e do CPF 067.567.824-28,DECLARA, para fins do disposto no item 5.4.2. do Edital do Pregão Presencial nº 00001/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro , que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00001/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00001/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00001/2020 , por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou , por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato do Pregão Presencial nº 00001/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00001/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n 00001/2020 antes da adjudicação do objeto de referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão Presencial nº 00001/2020 não foi , no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Caldas Brandão – PB, 14 janeiro de 2020.


Dannuza Dias dos Santos Cabral
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Av. senador Rui Carneiro,336 –Caldas Brandão – Cajá – PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4